



LEI Nº 3.318 de 09.07.09
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 2.831 /2009

Abre Crédito adicional especial no orçamento

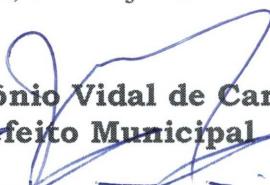
Exposição de Motivos

Senhores vereadores e Vereadora,

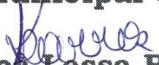
Visa o presente Projeto de Lei dotar o orçamento da Prefeitura Municipal de Ponte Nova de recursos financeiros e orçamentários necessários para o desenvolvimento de atividades no CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

Os recursos serão aplicados exclusivamente no atendimento a usuários dos Programas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço Comunitário (PSC), em conformidade com a Portaria nº 96/2009 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. São repasses do Piso Básico de Transição – Fundo Nacional da Assistência Social, ao Fundo Municipal da Assistência Social, para despesas a serem realizadas em ações direcionadas para crianças de 0 a 6 anos e atividades com a 3º idade (idosos).

Ponte Nova, 04 de junho de 2009.


João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal


Wanderley Ribeiro Ferreira
Secretário Municipal de Governo


Angélica Lessa Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação



LEI Nº 3318 de 09.01.09
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTÓCOLO N° 117/09
Data: 08/06/09
Assunto:
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 2.831 /2009

Abre Crédito adicional especial no
orçamento

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente no
valor de R\$ 51.496,22 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis
reais e vinte e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:

02.06 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

02.06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0016.2.315 – Manut. Prot. Soc. Esp. (L.A/PSC) - CREAS

33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. JurídicaR\$ 11.072,22

08.244.0016.2.316 – Manut. Prot. Soc. Básica – Piso Básico Transição

33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. JurídicaR\$ 10.424,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas
constantes do artigo anterior correrão à conta das seguintes fontes:

I – do superávit financeiro apurado pela Secretaria Municipal da Fazenda no
Balanced Patrimonial do exercício de 2008, no valor de R\$ 6.256,22 (seis mil,
duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme inciso I
do §1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, dos recursos vinculados do Programa
Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço Comunitário (PSC),
repassados do Piso Fixo de Média Complexidade III – CREAS/FNAS;

II – do excesso de arrecadação referente ao Programa Liberdade Assistida
(LA) e Prestação de Serviço Comunitário (PSC) referente a recursos
vinculados conforme Portaria nº 96/2009 do Ministério do Desenvolvimento
Social e Combate à Fome, conforme inciso II do §1º do art. 43 da Lei
4.320/64, no valor de R\$ 24.816,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e
dezesseis reais); e

III – do excesso de arrecadação referentes aos recursos vinculados do Piso
Básico de Transição – PTB, no valor de R\$ 20.424,00 (vinte mil, quatrocentos
e vinte e quatro reais), conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

97

José

Paulo



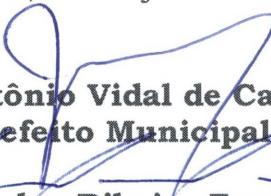
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 3º Fica autorizada a inclusão das atividades constante do art. 1º no PPA (Plano Plurianual 2006/2009 - Lei Municipal nº 2.876, de 22 de dezembro de 2005) e na LDO/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 3.213/08).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 04 de junho de 2009.


João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal


Wanderley Ribeiro Ferreira
Secretário Municipal de Governo


Angélica Lessa Barros
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Comissão de Finanças, Legislação
e Justiça.

Em 15/06/09


Presidente

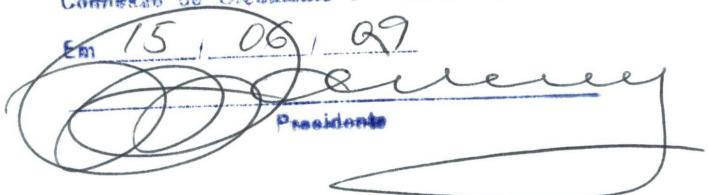
A Comissão de Serviços Públicos Municipais

Em 15/06/09


Presidente

A
Comissão de Orçamento e Tomada de Gestão

Em 15/06/09


Presidente